



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.231, de 18 de agosto de 1997.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção de uma **VIELA SANITÁRIA** para escoamento de águas pluviais".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 (processo protocolado nº 3.984/97);

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana deste município, destinado à construção de uma **VIELA SANITÁRIA** para escoamento de águas pluviais, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinar-se-á à construção de uma **VIELA SANITÁRIA**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.231/97 - fls.02.

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.231/97 - fls.03.

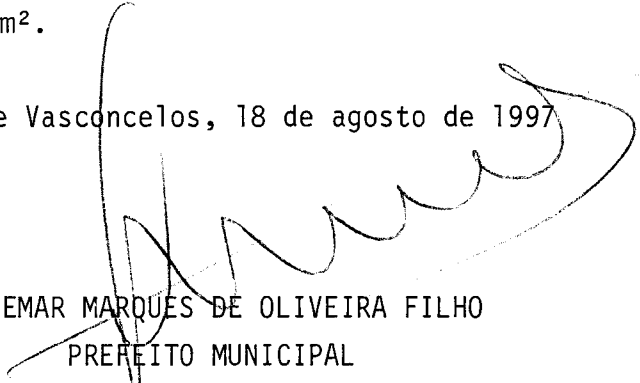
A N E X O I

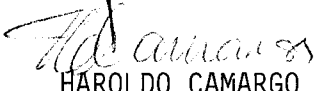
MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Djalma Francisco de Jesus
LOCAL : Travessa Independência
QUADRA "E" - LOTE "17"
BAIRRO : Vila Pereira
INSCRIÇÃO Nº 16.0043.0009.000

Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Travessa Independência numa extensão de 9,00m encontra o marco 02, daí vira à direita e numa extensão de 18,00m encontra o marco 03, fazendo divisa com o lote nº 15, daí vira à direita e encontra o marco 04 distando 9,00m do marco 03; daí vira novamente à direita e numa extensão de 18,00m encontra o marco 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com o lote nº 19, encerrando uma área de 162,00m².

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 1997


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

continua...

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.231/97 - fls.04.

A N E X O II

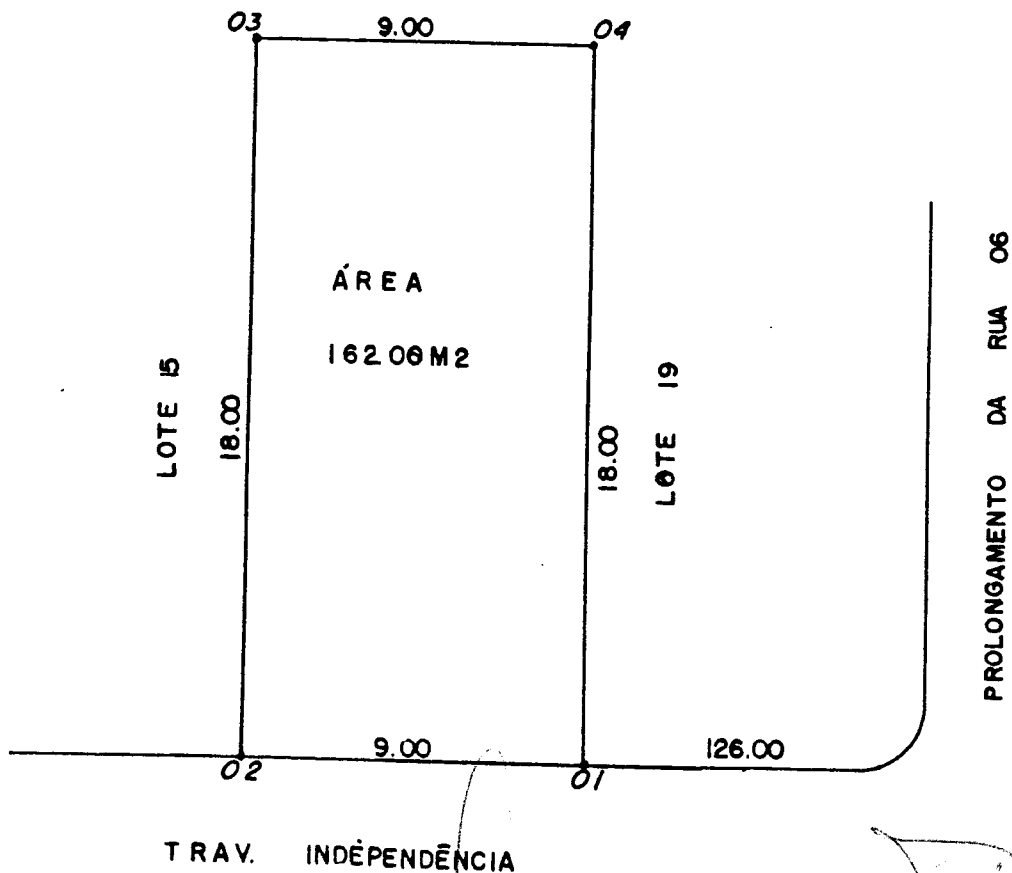
CROQUI

PROP: DJALMA FRANCISCO DE JESUS E OUTRA

QUADRA: E LOTE: 17

LOTEAMENTO: VILA PEREIRA

INSCR. MUNIC. 16.0043.0009.000



Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL